



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº 266/2019

*Designa Gestor e Fiscal do Contrato nº 14/2019 celebrado entre o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren/MT e a empresa Pires de Miranda e CIA LTDA.*

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**Considerando** a necessidade de atender o que preceitua a Lei nº 8.666/93, pertinente à designação de Gestor/Fiscal do Contrato para o acompanhamento da prestação de serviços de empresas privadas ao serviço público.

#### **Resolve:**

**Art.1º.** - Designar a empregadas públicas em comissão do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, abaixo relacionada, para a função de Gestor Fiscal e Suplente referente ao Contrato Nº 14/2019, para eventual fornecimento de lanches/ coffee break para eventos a serem realizados pelo Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, órgão participante com o órgão gerenciador CREFITO-9.

- Lucimar Celestino Coelho – Titular
- Neusa Baptista Pinto - Suplente

**Art.2º.** – O titular e, no seu impedimento o suplente, Gestor Fiscal do Processo acima designados deverão, nos termos do Art.67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução da aquisição, devendo ter total conhecimento do teor do contrato afim de que o acompanhamento da execução da prestação dos serviços contratados seja feito de forma efetiva e eficiente.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

**Art. 3º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 25 de novembro de 2019.

Dr. Antônio Cesar Ribeiro  
COREN-MT N.º 47.954-ENF  
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli  
COREN-MT N.º 96.611-ENF  
Conselheira Secretária